



ATA 15/2024 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

15ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - 10 de setembro de 2024.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e treze minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 14, Sessão Extraordinária, de 02 de julho de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Ordinária que "ACRESCENTA O PÁRAGRAFO 4º AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.583/2023 QUE FIXA O SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Ordinária que "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º E AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2024 QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foram aprovados por unanimidade em segunda votação e redação final. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições, o Presidente declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária e Pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereadora Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara